



ATA DA CENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e oito, às nove horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a **155ª** (Centésima Qüinquagésima Quinta) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de **julho/2008**, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, nesta cidade de Brasília – Distrito Federal. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: a Senhora **LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA**, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal e representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e os Senhores **LAURO CÉSAR DE VASCONCELOS**, representante do MAPA, e **MARCUS VINÍCIUS SÓCIO MAGALHÃES**, representante da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Como convidados, estiveram presentes a Srª. Eugenia Maria Rocha de Oliveira, Gerente de Desenvolvimento Técnico-Operacional da Auditoria Interna – Audin, e o Sr. Rubinaldo Lameira dos Santos, Superintendente de Contabilidade. Aberta a reunião, a Presidente expôs que, de acordo com entendimentos mantidos pelos Conselheiros, as reuniões do Conselho contarão sempre com a presença de um representante da Audin. Em seguida, apresentou aos demais conselheiros o Superintendente de Contabilidade, ocasião o Sr. Rubinaldo colocou-se à disposição para prestar os esclarecimentos julgados necessários. Prosseguindo, a Presidente deu início à análise dos itens da pauta: **1. Leitura e aprovação da ata anterior.** Foi dado início à leitura da minuta da Ata da 42ª Reunião Extraordinária do Confis, realizada em 31/07/2008 que, depois de promovidos os ajustes necessários, foi aprovada e assinada. **2. Demonstrações Contábeis: Junho/2008 – Comunicação Interna Sucon nº 553, de 17/07/2008; e Nota Técnica Audin nº 14/2008, relativa à Análise das Demonstrações Contábeis - Junho de 2008.** **2.1.** O Conselho Fiscal, após examinar as Demonstrações Contábeis de junho/2008 e a Nota Técnica Audin nº 14/2008, registrou os itens considerados relevantes, conforme se segue: **a.** Receita de Vendas de Mercadorias (R\$ 115,71 milhões): apresentou um crescimento de 57,90% em relação ao mês de maio (R\$ 73,28 milhões). O registro extemporâneo das vendas dos estoques públicos do mês de maio, no valor de R\$10,61 milhões, teve influência direta no resultado do mês em referência; **b.** Equalização (R\$ 5,22 milhões): houve um aumento de 156,33% em comparação com o mês anterior, entretanto a análise fica prejudicada, uma vez que o valor de R\$ 2,04 milhões contabilizado em maio referia-se a ajustes de meses anteriores; **c.** Receita de Serviços (R\$ 3,26 milhões): oriunda da atividade de armazenagem de produtos de terceiros, justifica-se a tendência de baixa observada no mês anterior, em parte pelo pico da safra 2007/2008 atingido em abril/2008; **d.** Despesas Comerciais e Administrativas (R\$ 13,36 milhões): verificada uma variação positiva de 490,6% no SubGrupo “Obrigações Tributárias e Contributivas” no mês de junho em relação ao mês de maio, ocasionada por estornos efetuados pela Sureg/PR. O Conselho deliberou por solicitar à Presidência esclarecimentos quanto aos motivos que levaram à realização desses estornos. Outro aspecto relevante nesse Grupo diz respeito à variação positiva de 86,8% no Subgrupo “Outras Despesas Operacionais” que ocorreu em razão do registro de adiantamento, no mês de maio/2008, referente à aquisição do Imóvel da Sureg/SP, decidindo-se, por solicitar, também, esclarecimentos quanto ao procedimento; **e.** **Resultado Contábil do mês: o resultado contábil apresentado do mês de junho não reflete o resultado efetivo das operações da Companhia no mesmo mês, em face do lançamento de valores de receitas de vendas referentes a maio/2008.** Tal procedimento acarretou distorção na DRE que deveria ter sido negativa, no montante de R\$ 1,7 milhão. Em virtude dos lançamentos, o documento apresentou um resultado positivo na ordem de R\$ 8,9 milhões, nos termos apresentados pela Nota Técnica Audin nº 014/2008; **f.** Forma de apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE: O Confis solicita que as próximas DREs, elaboradas pela Sucon, contenham apresentação dos resultados do mês anterior, com o objetivo de propiciar um comparativo com o resultado atual, inclusive em termos percentuais; **g.** O Conselho registra que não foram encaminhadas ao Colegiado as Demonstrações Contábeis relativas ao 2º trimestre. **2.2. Relatório de Desempenho Econômico e Financeiro – Junho de 2008:** Após registro de recebimento do relatório, os conselheiros decidiram que esse será utilizado como fonte de consulta. **2.3. Comunicação Interna Diafi nº 172, de 01/07/2008, que encaminha a**

N. val
A



Revista “Demonstrações Contábeis – Exercício 2007”: O Conselho registrou o recebimento da Revista, não havendo necessidade de maiores observações acerca do informativo, uma vez que as contas do exercício de 2007 já foram analisadas e aprovadas pelo Colegiado. **3. Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira - Junho/2008 – Comunicação Interna Sufin nº 1658, de 18/07/2008:** Após análise do referido Demonstrativo, o Conselho verificou o que se segue: **a.** Com relação à execução orçamentária: os limites de movimentação e empenho não conferem com os estabelecidos pelo MAPA, mediante a Portaria SE/MAPA nº 62, de 16/05/2008, publicada no DOU de 21/05/2008. O Confis reitera à Companhia que observe os limites fixados; **b.** Com relação à execução financeira: os pagamentos efetuados estão dentro dos limites de pagamento estabelecidos pela Portaria SE/MAPA nº 63, de 16/05/2008, publicada no DOU de 18/06/2008, no entanto constam valores pagos superiores aos “Empenhos Liquidados”. O Conselho registra, mais uma vez, que referidas inconsistências prejudicam a análise. **4. Atas das Reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração. 4.1. Atas das 859ª a 860ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada da Conab:** Após análise, o Conselho verificou não haver registros que merecerem destaque, no entanto, solicita vistas à Resolução nº 22/2002 e Resolução nº 15/2007, para conhecimento de seus teores. **4.2. Ata da 182ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.** Após análise, o Conselho solicita ser informado: **a.** Se haverá realização de despesas para a criação das Superintendências Regionais nos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Roraima e Sergipe e da função de Assistente na Sureg/RJ (item 2 da referida ata). Em caso positivo, se existe a previsão orçamentária para a realização dessas despesas; e, **b.** Do que se trata o pedido do Ministério Público Federal – MPF, objeto do Ofício OF/NPPS/PR/RS/Nº 4321/2008, bem como as providências adotadas pela Conab, visando ao cumprimento das determinações contidas no Despacho Ministerial, datado de 31/08/2006, conforme consta do item 3 da ata em questão. **5. Relação das Licitações e Contratações Realizadas, no âmbito da Matriz, em junho/2008 – Comunicação Interna CPL nº 040/2008, de 01/07/2008: 5.1. Licitações:** As licitações processadas, no mês de referência, foram realizadas por meio de Pregão Eletrônico. **5.2. Contratações.** Sobre as contratações, o Conselho verificou que todos os contratos firmados foram precedidos de licitação por meio de Pregão Eletrônico. **6. Relatórios de Créditos a Receber, em atraso. 6.1. Relatório de Empregados Cedidos – Posição de 07/08/2008 – Comunicação Interna Sufin/Gecob nº 1.984, de 07/08/2008; Folha de Despacho 03, em resposta aos itens (iii) e (iv) da Comunicação Interna COFINS nº 008, de 04/06/2008.** Após exame do Relatório e da Folha de Despacho, o Conselho registra: **a.** A Folha de Despacho 31 não atendeu à solicitação do Colegiado, a exceção da informação relativa à quitação do débito da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, decorrente da cessão de Daniel Messac de Moraes, efetuada em 12/6/2008, a qual já havia sido verificada pelo Confis, quando da realização da 154ª Reunião Ordinária, em 30/06/2008, conforme consta do item 6.1 da referida ata; **b.** Quanto às cobranças dos débitos em nome de Evaldo Fernandes de Oliveira e da Câmara Legislativa do DF, decorrente da cessão de Francisco Sebastião de Moraes, reitera que continua aguardando as informações sobre o ajuizamento das mesmas; **c.** Com relação à cessão de Asdrúbal Silva de Oliveira à Rede Ferroviária Federal, o Conselho mantém o posicionamento com relação às providências a serem adotadas pela Companhia, quais sejam: **(i)** retorno do servidor, nos termos do art. 10 do Decreto nº 4.050/2001; e **(ii)** cobrança do ressarcimento devido; **d.** No que diz respeito ao débito da Secretaria de Estado do Governo do DF, relativo à cessão de Nilva Clara Costa, reitera à Companhia a recomendação no sentido de observar o disposto no Decreto nº 4.050/2001, com ênfase ao art. 10, parágrafo único, e solicita que seja informado sobre as providências adotadas visando ao recebimento do referido débito; **e.** Débitos da Procuradoria Geral do Trabalho, relativos à cessão de Adelson M. dos Santos, no período de mar/08 (13 dias) e abr/08 a jun/08: O Conselho reitera à Companhia observar o disposto no Decreto nº 4.050/2001 e recomenda a adoção de providências tempestivamente, visando ao recebimento do referido débito. **6.2. Relatório Gerencial de Cobrança.** O Colegiado registra que está aguardando as informações acerca das medidas que estão sendo adotadas pela Companhia, visando à recuperação dos créditos em atraso. **7. Auditoria Interna – Audin: 7.1. Quadros de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria – Exercícios de 2006 e 2007 - Posições de 25/07/2008 – Comunicação Interna Audin nº 276, de 30/07/2008. a.** Exercício de 2006: Após análise do referido quadro e suas observações, o Confis verificou, com relação ao Relatório de Auditoria – RA nº 015, que a Sureg/AM, por meio da CI/52, de 21/02/2008,

Real



informou que o devedor apresentou proposta para quitação do débito em 8 (oito) parcelas, tendo sido o assunto submetido à análise da Procuradoria-Geral – Proge. Dado o lapso temporal, o Conselho solicita a adoção de providências, com vistas à solução da pendência. **b. Exercício de 2007:** Analisando o mencionado quadro e suas observações, o Confis verificou que foi concluída a avaliação do Auditor Interno acerca das respostas oferecidas pela Sureg/GO, por meio da CI/Sureg/GO nº 7006, de 7/11/2007, relativa ao Relatório de Auditoria - RA nº 031, com o encaminhamento do Processo à Superintendência de Operações - Suope para avaliação. **7.2. Relatórios das Auditorias realizadas conforme Programação do PAINT/2008.** Não houve entrega de Relatórios contemplados na Programação do PAINT/2008. A Audin ficou de apresentar o Sistema de Auditoria Interna – Siaudi ao Conselho Fiscal, na próxima reunião do Colegiado. **7.3. Nota Técnica Audin nº 14/2008, relativa à análise das Demonstrações Contábeis de junho/2008 - Comunicação Interna Audin nº 276, de 30/07/2008.** O Conselho Fiscal procedeu ao exame da referida Nota Técnica juntamente com a apreciação das demonstrações contábeis de junho/2008, conforme consta do item 2 desta Ata. **7.4. Relatório das Constatações relativas aos Contratos celebrados por meio de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - 2º trimestre de 2008 - Comunicação Interna Audin nº 276, de 30/07/2008.** A Audin apresentou um relatório contendo as contratações realizadas no período de abril a junho/2008, no âmbito das Suregs e Matriz. O Conselho Fiscal analisou o mencionado Relatório e verificou que a maioria dos contratos apresentou como amparo legal o inciso II do art. 25 ou o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, não atentando para os termos do Acórdão TCU nº 656, de 06/12/1995, que orienta a fundamentação pelo caput do art. 25 da mencionada Lei, embora tratar-se de contratações na modalidade inexigibilidade de licitação. Importante destacar as contratações, realizadas no mês de abril, que foram objeto de encaminhamento de comunicação interna pela Audin, postulando informações detalhadas acerca da contratação direta, uma vez que os casos em questão não são inexigibilidade, devendo sofrer o regular processo licitatório, respectivamente, na modalidade pregão e tomada de preços, a saber: **a.** Contratação de serviços jurídicos pela Sureg/PA, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93; e **b.** Contratação de serviços de montagem, inspeção técnica, substituição de peças dos compressores Mycom – modelo F6B da UA Passa Quatro, pela Sureg/MG, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. O Colegiado solicita ser informado sobre o encaminhamento do assunto. Cabe ressaltar que a Proge elaborou a Comunicação Interna Circular nº 272, de 11/06/2008, por solicitação da Audin, destinada a todas as Suregs, contendo orientações jurídicas acerca da fundamentação legal aplicável às contratações diretas, usualmente, efetuadas pela Companhia. **8. Certidões, Certificados e Extratos do Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf (Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS; Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Tributos Estaduais e Municipais) – Posição de 30.06.2008.** Foram apresentadas as seguintes certidões e certificados: **a.** Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa, emitida pela Secretaria do Estado da Fazenda, válida até 06/11/2008; **b.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, válida até 15/08/2008; **c.** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa – de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 03/01/2009. Constatou-se a ausência da Certidão Negativa do INSS, tendo sido chamados para prestar esclarecimentos os titulares da Superintendência de Contabilidade e da Gerência Fiscal e Tributária, Senhores Rubinaldo dos Santos e Paulo Ricardo, respectivamente, os quais informaram que a regularização da referida Certidão está em andamento. A demora da emissão do documento se deve a problemas operacionais da Previdência Social, não havendo débito da Companhia em relação àquele órgão. Prosseguindo, a Presidente expôs que, no tocante aos Extratos do Cadin e Sicaf, verificou-se que consta no extrato do Sicaf, certidões com prazo expirado. Fazendo uso da palavra, o Sr. Paulo Ricardo informou que a atualização do Sicaf depende de todas as certidões estarem regularizadas. Portanto, a pendência existente ocorre em razão da Certidão Negativa de Débito – CND do INSS. Os esclarecimentos foram considerados satisfatórios, entretanto os Conselheiros aguardam providências pela Companhia, no sentido de regularizar as pendências, sendo mantido o Conselho informado. A Presidente agradeceu a presença dos representantes da Sucon. **9. Processos Internos de Apuração (PIA) em andamento ou concluídos. 9.1. Comunicação Interna Presi nº 0393, de 31/07/2008, a**



qual, em face à determinação ministerial contida no item "2" do despacho exarado nos autos do Processo nº 21000.012353/2005-45 pelo Ministro Supervisor, encaminha: cópia do PARECER PROGE/SUMAD Nº GP 225/2008, da Procuradoria-Geral da Conab; cópia do PARECER COGER Nº 27/2008, da Corregedoria-Geral da Conab; e cópia do Despacho PRESI, de 29/07/2008, relativo ao julgamento do processo interno de apuração. O Conselho, após análise da documentação, verificou que o assunto foi abordado pelo Colegiado na 150ª Reunião Ordinária, realizada em 07/04/2008. O Colegiado deliberou por solicitar à Presidência da Conab que informe, oportunamente, as providências adotadas pela Companhia, visando ao cumprimento das determinações contidas no Despacho PRESI, de 29/07/2008.

10. Diligências do Conselho Fiscal.

10.1. Comunicação Interna Sufin/Gecob nº 1.984, de 07/08/2008; Folha de Despacho 03, em resposta aos itens (iii) e (iv) da Comunicação Interna Confis nº 008, de 04/06/2008. O Conselho Fiscal procedeu ao exame da referida Comunicação Interna juntamente com a apreciação do Relatório de Empregados Cedidos – Posição de 07/08/2008, conforme consta do item 6.1. desta Ata.

10.2. Comunicação Interna Diafi nº 200, de 07/08/2008, em resposta à solicitação de esclarecimentos, feita na 152ª Reunião Ordinária do Confis (item 5.1), quanto ao déficit financeiro da Companhia nos valores de R\$ 43.843 mil e R\$ 214.796 mil, respectivamente, nas fontes de recursos "80" e "50", apresentado na Portaria/STN nº 209, de 22/04/2008, publicada no DOU de 23/04/2008, a qual divulga o superávit financeiro apurado no exercício de 2007. A Comunicação Interna nº 200 informa que o assunto foi esclarecido no OFÍCIO DIAFI Nº 199, de 5 de agosto de 2008, o qual está endereçado ao Coordenador de Contabilidade do MAPA. Consta do referido Ofício, que todos os lançamentos pertinentes às fontes "50" e "80" foram revisados e efetuadas regularizações no período de 01/01 a 30/06/2008. O Conselho solicita a análise e manifestação da Auditoria Interna acerca dos lançamentos efetuados, informando, oportunamente, ao Confis, os resultados obtidos.

11. Assuntos Gerais.

11.1. Calendário de Reuniões do Conselho Fiscal para o 2º Semestre. Definiu-se, mediante consenso, que as reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas às sextas-feiras de cada mês, agendando-se as seguintes datas: **JULHO** – 29/08/2008; **AGOSTO** – 26/09/2008; **SETEMBRO** – 31/10/2008; **OUTUBRO** – 28/11/2008; **NOVEMBRO** – 19/12/2008. O Cronograma deverá ser encaminhado à Presidência da Companhia para conhecimento, com vistas à divulgação às diretorias/áreas técnicas.

11.2. Acompanhamento do atendimento às solicitações do Conselho registradas em atas. Para possibilitar o acompanhamento das respostas às solicitações de esclarecimentos ao Conselho Fiscal, apontadas em ata e formalizadas à Presidência da Companhia, por intermédio de comunicações internas, definiu-se, mediante consenso, pela elaboração de quadro de acompanhamento dos assuntos pendentes, a partir do mês de janeiro/2008. O mencionado quadro terá periodicidade mensal e entrará nos itens de pauta das reuniões.

11.3. Metodologia de trabalho do Conselho. De forma a otimizar os trabalhos do Conselho, a documentação de suporte à análise dos itens de pauta deverá ser encaminhada previamente aos Conselheiros, prevendo-se, preferencialmente, uma antecedência mínima de 5 dias úteis às reuniões ordinárias previstas em calendário.

11.4. Ofício-Circular STN/COREF/GEFIS nº 32, de 17 de julho de 2008, e Ofício Circular STN/GEFIS/COREF nº 33, de 22 de julho de 2008. Trata-se de documentos apresentados pelo Conselheiro Marcus Vinícius, na qualidade de representante do Tesouro Nacional, nos quais a Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários da Secretaria do Tesouro Nacional – COREF/STN requer ao conselheiro verificação junto à Administração da Conab, acerca da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, publicada no DOU da mesma data, que altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras, nos seguintes aspectos: **a.** Ofício-Circular STN/COREF/GEFIS nº 32: solicita posicionamento quanto ao enquadramento da Conab ao disposto no art. 3º da Lei nº 11.638/2007, relativamente à aplicação às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, as disposições da Lei 6.404/76, sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM; **b.** Ofício Circular STN/COREF/GEFIS nº 33: solicita gestões, junto à Companhia, no sentido de que seja elaborado estudo sobre as diferenças existentes entre a escrituração contábil atual e as práticas contábeis inseridas pela Lei nº 11.638/2007, incluindo as

Handwritten signature/initials in blue ink.



repercussões que essas mudanças podem provocar no resultado operacional da Empresa, bem como o impacto fiscal da adoção daquelas medidas legais. O referido ofício estipula o prazo de 30 de setembro de 2008 para envio à GEFIS/COREF das informações requeridas. **Decisão:** Após ciência dos teores dos documentos, decidiu-se por encaminhá-los à Presidência da Companhia, com vistas ao posicionamento e atendimento, em tempo hábil, das informações requeridas pela STN. E, nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ana Paula Neves Rosa, Assessora da Presidência/Coordenadoria de Desenvolvimento e Apoio a Gestão - Codag, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião – 156ª, ficou marcada para o dia 29 de agosto de 2008.


LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
PRESIDENTE


MARCUS VINÍCIUS SÓCIO MAGALHÃES
CONSELHEIRO TITULAR


LAURO CÉSAR DE VASCONCELOS
CONSELHEIRO TITULAR


ANA PAULA NEVES ROSA
SECRETÁRIA